



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 21/2024

Processo nº 23113.020719/2024-71

RESULTADO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 21/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

CARGOS: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E PEDAGOGO*

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 26/2013, torna público o resultado do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 21/2024, de 05 de julho de 2024.

Campus Pretendido: Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão)

Vagas em Edital: 11

Classificação	Servidor
1	Lorena Santos Lima – Mat. SIAPE 2014030
2	Liliane Scoto da Silva– Mat. SIAPE 2146291
3	Thamisa Sejanny de Andrade Rodrigues– Mat. SIAPE 1162309
4	Luyse Moraes Moura Braga– Mat. SIAPE 2306107
5	Diana Chiara Oliveira Rocha– Mat. SIAPE 2257633
6	Eliana de Jesus Menezes– Mat. SIAPE 2339427
7	Suelen Santos Moura– Mat. SIAPE 3007876
8*	Sonja Luana Rezende da Silva– Mat. SIAPE 1056410

*Servidora redistribuída em 16/09/2021, somente poderá ser removida após cumpridos os 3 anos de redistribuição, se dentro da validade do edital, observados os itens 5.2 e 7.4 do Edital de remoção Intercampi.

Campus Pretendido: Laranjeiras

Vagas em Edital: 01

Classificação	Servidor
-	Não houve inscritos

Campus Pretendido: Campus Prof. Alberto de Carvalho (Itabaiana)

Vagas em Edital: 01

Classificação	Servidor
1	Elisângela Oliveira Andrade– Mat. SIAPE 3035864

Campus Pretendido: Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória)

Vagas em Edital: 02

Classificação	Servidor
-	Não houve inscritos

São Cristóvão, na data da assinatura.
(assinado eletronicamente)

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a)**, em 02/08/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604105** e o código CRC **03FB508E**.